

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TA – CONTRATO Nº 016/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020-CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES ENTREGA RECEBIMENTO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS SUJEITOS A DIVULGAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS ON-LINE E PUBLICAÇÕES AVULSAS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EDIÇÃO EM SERVIDOR CERIFICADO SERASA EXPERIAN PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - BA .

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, CEP: 44.280-000 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. JOSE ALVES DA CRUZ, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otavio de Araújo, nº 219, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA:INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 229 – Edf. Minas Trade Service, 1º andar – Sala 101 – Pituba – CEP: 41.830-020 - Salvador - BA, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral nº 606.507.382-75, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.096.805-06, doravante denominada de Contratada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 010/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, sujeitando- se as partes às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,9% (vinte e quatro vírgula sete por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 016/2020, perfazendo um valor global de R\$. 12.101,40 (DOZE MIL CENTO E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) oriundo do Processo Licitatório nº 169/2019 – Pregão Presencial nº 010/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL

Rubensmag Rodrigues Bonfim

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____